



PDG REALTY S.A. Empreendimentos e Participações – Em Recuperação Judicial
Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2020**

VOTO À DISTÂNCIA: MAPA SINTÉTICO DO ESCRITURADOR

A PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em recuperação judicial (BM&FBOVESPA: PDGR3), sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.950.811/0001-89, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1955, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A” sob o código 20478 (“Companhia”), em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 481/09, divulga o Mapa Sintético do Escriturador, que consolida as instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao agente de custódia, depositária central e ao escriturador, para cada uma das matérias que serão examinadas e votadas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 06 de agosto de 2020.

São Paulo, 05 de agosto de 2020.

Augusto Alves dos Reis Neto

Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em Recuperação Judicial

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Item - Matéria	Quantidade de votos			
	Aprovar	Rejeitar	Abster-Se	Total
1 - Fixar em 3 (três) o número de membros do Conselho de Administração da Companhia.	70.958	0	0	70.958
2 - Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/76?	0	70.958	0	70.958
3 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? ;O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da AGO.	0	70.958	0	70.958
4 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)	70.958	0	0	70.958
5 - Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	0	70.958	0	70.958
6 - Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	0	0	70.958	70.958
7 - Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída	0	0	0	0
8 - Caracterização do candidato como conselheiro independente, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado; Candidato: Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca	70.958	0	0	70.958
9 - Caracterização do candidato como conselheiro independente, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado; Candidato: Wladimir Rodney Palermo	70.958	0	0	70.958
10 - Caracterização do candidato como conselheiro NÃO independente, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado; Candidato: André Frigatto	70.958	0	0	70.958
11 - Fixar a remuneração global dos administradores em até R\$ 13.046.677,43 (treze milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), considerando encargos sociais que sejam ônus da Companhia, que são equivalentes a R\$ 1.819.506,67 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos) (e que incluem o valor correspondente às contribuições para o INSS previstas para a remuneração dos administradores e que são ônus da Companhia).	70.958	0	0	70.958
12 - Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir alterações já previamente em assembleias gerais anteriores.	70.958	0	0	70.958